



CONVOCAÇÃO
SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO TÉCNICA
TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
Rede e-Tec | SENAR-AR/ES

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Espírito Santo (SENAR-AR/ES), pessoa jurídica de direito privado, entidade de Formação Profissional Rural, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 04.297.257/0001-8, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº 1495 (Torre A - 11º andar) – Santa Lúcia – Vitória – ES – CEP: 29056-243, torna pública e estabelece:

A **CONVOCAÇÃO (SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO TÉCNICA & TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA)**, referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018**, de Pessoas Jurídicas interessadas em ingressar o CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TUTORIA PRESENCIAL da Rede e-Tec Brasil, no âmbito do Curso Técnico em Agronegócio, no SENAR-AR/ES.

O SENAR/AR-ES convocará, através do e-mail cadastrado e também através do site: www.senar-es.org.br/credenciamento.php, os selecionados a participarem do procedimento de Habilitação Técnica.

OBSERVAÇÃO: O agendamento para participação nas referidas etapas, será feito através de contato telefônico realizado pelo SENAR-AR/ES, conforme informações apresentadas na ficha de inscrição.

- ❖ Seguem as orientações sobre as etapas, conforme o disposto no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018**:

7.2.1 SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO TÉCNICA:

- a) Os candidatos a tutor convocados deverão apresentar os comprovantes dos títulos mencionados na inscrição (diplomas, histórico escolar, certificados, etc.), comprovantes de experiência profissional, além dos documentos de habilitação da empresa e habilitação pessoal, enviados na Primeira Etapa (todos nas versões originais ou cópia autenticada).

OBSERVAÇÃO: Os candidatos a tutor ficam desobrigados a apresentar APENAS os documentos emitidos por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, tendo em vista que os mesmos já foram enviados em formato digital na Primeira Etapa.

- b) A avaliação técnica consiste na exposição do candidato a tutor às atividades práticas inerentes ao trabalho de Tutor Presencial. A apresentação será uma Aula Expositiva com duração de no máximo 20 (vinte) minutos apresentada à banca examinadora;

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/ES

www.senar-es.org.br

Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº 1495 (Torre A - 11º andar) – Santa Lucia – Vitória – ES - CEP: 29056-243

- c) As informações sobre as temáticas das Unidades Curriculares e apostilas, serão divulgadas aos candidatos a tutor junto à convocação e agendamento da etapa;
- d) O candidato a tutor deverá apresentar o planejamento da sua aula no momento da Aula Expositiva (Plano de Aula - impresso) conforme o modelo que será disponibilizado na convocação;
- e) A avaliação de Aula Expositiva consistirá na análise da postura do candidato a tutor apresentada durante a aula em que será verificado o grau de desempenho em aspectos comportamentais e didáticos, conforme o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS
1. Demonstra firmeza e segurança no conteúdo apresentado.
2. Demonstra domínio e conhecimento do conteúdo apresentado.
3. Demonstra clareza e objetividade ao se expressar com impostação de voz adequada.
4. Apresenta expressão corporal adequada, movimentando-se dinamicamente.
5. Demonstra qualidade no planejamento da aula.
6. Apresenta proposta de avaliação adequada à aula apresentada.
7. Utiliza de forma organizada os recursos (quadro e recursos extras).
8. Revela habilidade para a relação professor-aluno.
9. Aula interessante, envolvente, capaz de prender a atenção.
10. Demonstra postura que atende ao perfil almejado pela empresa.

- f) O valor total da avaliação da Aula Expositiva será 10,0 (dez) pontos. Serão desclassificados os candidatos a tutor que tiverem média inferior a 6,0 (seis) pontos;
- g) Os candidatos a tutor serão pontuados em cada uma das habilidades comportamentais considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
SUPERA EXPECTATIVAS	Revela padrão de excelência, destacando-se na apresentação da habilidade/competência.	10
ATENDE PLENAMENTE	Apresenta habilidade/competência dentro do padrão esperado.	8
ATENDE PARCIALMENTE	Apresenta os indicativos da habilidade/competência, mas abaixo do esperado.	6
ATENDE POUCO	Apresenta os indicativos da habilidade/competência, muito abaixo do esperado.	4
NÃO ATENDE	Não apresenta indicativos da habilidade/competência.	2

7.2.2 TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA: A entrevista consistirá em identificar, de forma prática, as principais características do perfil de candidatos a tutor a serem contratados atendendo as exigências descritas neste edital.

- a) Experiência do candidato a tutor e relevância para a proposta da vaga;
- b) Capacidade de análise e solução de problemas de âmbito educacional;
- c) Postura e capacidade de aplicação do processo de aprendizagem;
- d) Conhecimentos atualizados de legislação educacional, didática e de metodologia;

Para cada um dos itens a serem verificados nesta fase, será atribuída pontuação conforme quadro abaixo:

ESCALA	PONTUAÇÃO
SUPERA EXPECTATIVAS	10
ATENDE PLENAMENTE	8
ATENDE PARCIALMENTE	6
ATENDE POUCO	4
NÃO ATENDE	2

- e) Serão classificados nessa etapa os candidatos a tutor que alcançarem média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Os candidatos a tutor que tiverem médias abaixo de 6,0 (seis) pontos serão desclassificados e deixarão de compor o banco de reserva.

7.1 Não haverá atribuição de pontuação nos documentos relacionados aos pré-requisitos de formação, e naqueles referentes à avaliação e habilitação/avaliação da empresa.

7.2 As convocações para a participação das etapas referentes aos itens 7.2.2 e 7.2.3, serão informadas via e-mail informado no ato da inscrição, e também estarão disponíveis no site: www.senar-es.org.br/credenciamento.php.

7.3 O custeio com hospedagem e deslocamentos das etapas referentes aos itens 7.2.2 e 7.2.3, ocorrerão por conta da pessoa jurídica candidata.

Vitória – ES, 31 de janeiro de 2018.

Fabricio Gobbo Ferreira
Superintendente SENAR-AR/ES
(interino)